



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura externa e interna da EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO, localizada em Joinville.

O Deputado Sargento Lima que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é essencial para manter um ambiente saudável e atraente para os alunos, melhorando assim a qualidade do ensino;
- A falta de manutenção nas escolas pode afetar negativamente a autoestima dos estudantes e a percepção da comunidade sobre a importância da educação em Joinville;
- É urgente que sejam tomadas medidas para garantir a conservação e o bem-estar das instalações escolares, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura externa e interna da EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO, em Joinville. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

